



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

HAIA, 9 DE OUTUBRO DE 2000

É para mim uma grande honra, e uma grande satisfação, visitar esta Corte que, mais do que o principal órgão judiciário do sistema das Nações Unidas, é um símbolo do Direito e da Justiça no plano internacional. E o faço com particular alegria porque esta visita ocorre poucos dias após aquela com que Vossa Excelência e os juízes Vereshchetin e Rezek me distinguiram em Brasília.

O Brasil sente-se especialmente vinculado à Corte Internacional da Haia. E não apenas no ideal do primado do direito nas relações entre os Estados – que é a sua razão de ser –, mas na própria história de nossa participação nesta instituição.

E é por isso um grande prazer reencontrar aqui hoje, entre meus anfitriões, o Doutor José Francisco Rezek, ex-Chanceler do Brasil, cuja presença nesta Corte dá continuidade, com muito brilho, a essa tradição.

Uma tradição que vem de longe. Foi nesta mesma cidade, em 1907, que a jovem nação republicana que era então o Brasil marcou presença nos foros em que se negociavam as regras da ordem internacio-

nal, afirmando sua opção definitiva pela supremacia dos valores do Direito e da Justiça.

Com sua eloqüente defesa do princípio da igualdade jurídica dos Estados, um grande homem público brasileiro, Rui Barbosa, traduziu de modo memorável aquilo que nunca deixou de ser o traço distintivo da atuação do Brasil no concerto das Nações: uma diplomacia que diz “não” ao uso da força e às ambições de hegemonia, e busca afirmar-se pela ascendência de suas razões e pelo poder de convencimento da causa da justiça.

Rui Barbosa foi um dos primeiros juízes eleitos para a Corte Permanente de Justiça Internacional, tendo recebido a mais alta votação na Assembléia da Liga das Nações. Além de jurista eminente, Rui viveu sob o calor da política, e por isso não chegou a ocupar seu assento naquele tribunal. Mas a luta intelectual que havia travado na Conferência da Haia na defesa do critério de escolha dos magistrados da Corte deixou sua marca.

A outro grande brasileiro, o Chanceler Raul Fernandes, coube dar também uma contribuição decisiva à própria definição dos mecanismos institucionais da Corte Permanente, como a proposta da cláusula facultativa de jurisdição obrigatória, que ainda hoje é parte importante do quadro jurídico que governa o funcionamento da CIJ.

Gostaria ainda de mencionar os outros juristas brasileiros que também foram magistrados desta Corte e da que a precedeu: Epitácio Pessoa, Philadelfo de Azevedo, Levi Carneiro e José Sette Câmara.

São lembranças que revelam o quanto o pensamento e a ação diplomática brasileira estão enraizados na adesão aos princípios do direito internacional.

E repito: o pensamento e a ação. Porque a adesão aos princípios é fácil e sem custos enquanto se mantém no plano da retórica; mas é na prática, nas decisões concretas de política externa que ela exige grandeza de visão e firmeza de propósitos para garantir a prevalência dos ditames do direito das gentes.

No momento em que celebramos os quinhentos anos da formação histórica de sua nacionalidade, nós, os brasileiros, podemos orgu-

lhar-nos de que o processo de definição de nossas fronteiras tenha sido uma das páginas mais brilhantes na história universal dos procedimentos de solução pacífica de controvérsias.

Temos confiança na força que emana das regras livremente construídas e respeitadas.

Senhoras e senhores, o século que se encerra foi marcado, sem dúvida, por episódios de graves violações dos direitos humanos e dos direitos dos povos. Mas foi também um tempo de avanços sem precedentes na afirmação e consolidação do direito internacional.

Criou-se uma rede de instituições jurisdicionais, progrediu-se na codificação das normas que regem as relações entre os Estados e aperfeiçoaram-se os instrumentos da convivência internacional.

De certa forma, é significativo que esse século, que assistiu a tantas atrocidades perpetradas pelo homem contra seus semelhantes, se conclua sob o signo das esperanças despertadas pelo esforço de criação de um Tribunal Penal Internacional.

É significativo e muito promissor. Desde o fim da Guerra Fria, o mundo vive um momento de transição, de mudança das estruturas internacionais. E é justamente em momentos como este que o direito assume plenamente sua importância: mais do que nunca é preciso que os princípios universais de justiça nos sirvam de orientação e inspirem a ordem internacional que queremos construir.

Não há fundamento válido, para essa ordem, fora do Direito.

É imperativo que o unilateralismo e o uso da força sejam definitivamente superados pelo fortalecimento de instituições multilaterais que sirvam de fonte de legalidade e legitimidade para a ação em prol da paz e da solução pacífica de controvérsias.

Por isso, o Brasil quer o fortalecimento das Nações Unidas e dos princípios e propósitos que elas representam. Nesse sentido, foi extremamente auspiciosa a recente realização da Cúpula do Milênio. Como é auspicioso o fato de que esta Corte venha sendo mobilizada para a consideração de um volume crescente de casos de controvérsias internacionais. Isso atesta, mais do que qualquer outra coisa, o reconhecimento, pela comunidade internacional, do papel indis-

pensável que a Corte Internacional de Justiça é chamada a desempenhar na construção da paz entre as Nações.

É grande a responsabilidade daqueles a quem foi confiada a tarefa de aplicar, para dirimir as diferenças entre Estados soberanos, os princípios da Justiça e da prevalência do Direito.

O Brasil confia em que a sabedoria estará sempre ao lado dos Senhores, guiando seus passos no desempenho dessa elevada missão.

Esteja certo, Senhor Presidente, estejam certos, Excelências, de que em cada um desses passos esta instituição conta com o mais decidido apoio do Brasil.

Muito obrigado.